



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 157, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Comissão Organizadora do Concurso Público autorizado pela Lei Complementar nº 002-A, de 17 de junho de 2019, da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público autorizado pela Lei Complementar nº 002-A, de 17 de junho de 2019, da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, que será composta pelos seguintes componentes:

NOME	FUNÇÃO
Maria Leuzina de Aguiar Dias	Presidente
Roberto Ribeiro Martins	Secretário
Lusiane Guaitolini Matias de Assis	Membro
Fernando Antonio de Lima e Souza	Membro
Elyanderson Augusto Ferreira de Souza	Membro OAB
Jones Madson Telles	Membro OAB

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 04 de Abril de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal